

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE REFORMA ESTRUTURAL DE LAJE DO BANHEIRO SUPERIOR**. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Contrato do Engenheiro com a empresa;
- h) CAT – Certidão de Acervo Técnico.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

 Documento assinado digitalmente
LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Data: 25/02/2025 15:35:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 25 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 11/2025
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS
3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43

4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE N	Documento assinado digitalmente LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 25/02/2025 15:47:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
5	MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M2	9,00		
	2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M2	7,80		
	3	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	1,68		
	4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,35		
	5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	4,35		
	6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	39,00		
	7	DESMONTAGEM DE COBERTA EM MADEIRA COM TELHA FIBROCIMENTO	M2	48,00		
	8	MONTAGEM DE COBERTA EM MADEIRA TELHA FIBROCIMENTO	M2	48,00		
	9	LAJE PRÉ FABRICADA P/ FORRO – VÃO ACIMA DE 4,81M	M2	7,80		
	10	REGULARIZAÇÃO DE BASE ESP= 3CM	M2	7,80		
	11	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	M2	18,00		
	12	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CERÂMICA P/ PISO ACIMA DE 30X30- PEI-5/PEI-4	M2	34,17		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 11 /2025
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS
3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43

4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	13	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE CERÂMICA PIPAREDE ACIMA DE 30X30- PEI-5/PEI-4	M2	14,73		
	14	PONTO HIDRÁULICO E EXECUÇÃO	PT	3,00		
	15	PONTO SANITÁRIO E EXECUÇÃO	PT	3,00		
	16	INSTALAÇÃO DE PORTA BANHEIRO	UN	1,00		
	17	SERVIÇO DE PINTURA EM LATEX	M2	75,69		
	18	SERVIÇO DE REBOCO TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	42,06		
	19	SERVIÇO DE CHAPISCO TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	42,06		
	20	LIMPEZA GERAL	M2	65,00		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

D) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

E) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

F) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------